

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ
ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE
CREDENCIAMENTO Nº. 16/2017 - FMS

INTERESSADA: CASA DE ASSISTÊNCIA DILONY LTDA. EIRELI

Às nove horas, do sétimo dia do mês de novembro de dois mil e dezenove (07/11/2019), na sala de licitações da Prefeitura de Timbó, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 1083, de 02 de janeiro de 2019, para julgamento da habilitação da interessada CASA DE ASSISTÊNCIA DILONY LTDA. EIRELI - CNPJ: 95.766.598/0001-30, em razão da prorrogação do credenciamento.

Analisada toda a documentação juntada aos autos, aliada ao parecer técnico e atendendo ao princípio da legalidade, impessoalidade, interesse público, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, decide-se pela **habilitação** da empresa **CASA DE ASSISTÊNCIA DILONY LTDA. EIRELI**, interessada na prestação de atendimento, conforme especificações constantes no Edital.

Ficam intimados os interessados do inteiro teor desta ata, para, querendo apresentar recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993, ou seja, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC).

Nada mais havendo, a Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

Registre-se, publique-se, intimem-se.

LOURDES MOSER
Presidente

ANGELA PREUSS
Membro

DAVI BERRI
Membro